



PROCESSO N.º 539/11

PROTOCOLO N.º 10.659.862-2

PARECER CEE/CEB N.º 1136/11

APROVADO EM 08/12/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HILDA TRAUTWEIN
KAMAL – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: UMUARAMA

ASSUNTO: Pedido autorização para o funcionamento do Curso Técnico em
Cuidados com a Pessoa Idosa – em caráter experimental, nos
termos do Artigo 81 da LDB, subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 573/11-SUED/SEED, de 05/04/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Umuarama em 28/10/10, de interesse do Colégio Estadual Professora Hilda Trautwein Kamal, do município de Umuarama, que por sua direção solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa – em caráter experimental, nos termos do Artigo 81 da LDB, subsequente ao Ensino Médio.

2. Das Instituições de Ensino

O Colégio Estadual Professora Hilda Trautwein Kamal Ensino Fundamental, Médio e Profissional, está localizado à Av. Ipiranga, nº 4188, centro do município de Umuarama e tem como entidade mantenedora o Governo do Estado do Paraná

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de nível Médio pela Resolução Secretarial nº 489/02, de 19/02/02, e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial nº 1236/08, de 27/03/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do ano de 2007, com vencimento para o final do ano de 2011.

3. Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa
Carga Horária Total do Curso: 1200 horas, mais 50 horas de Estágio Profissional Supervisionado
Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período noturno
Regime de Matrícula: semestral
Número de Vagas: 40 por turma
Período de Integralização do Curso: mínimo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses e máximo de 05 (cinco) anos.



PROCESSO N.º 539/11

Requisitos de Acesso: ter concluído o Ensino Médio.
Modalidade de Oferta: presencial, subsequente

4. JUSTIFICATIVA

(...)

De acordo com as projeções da Organização Mundial de Saúde (OMS), até 2025 a população de idosos no Brasil crescerá 16 vezes em relação ao crescimento da população total, o que nos dará a colocação de 6º país com maior população idosa. Esse aumento do número de idosos e na perspectiva de vida deve-se principalmente aos avanços ocorridos na área da educação e da medicina.

(...)

O maior desafio na atenção à pessoa idosa é conseguir para que, apesar das progressivas limitações que possam ocorrer e do aumento significativo de anos de vida, elas possam descobrir possibilidades de viver com a máxima qualidade.

Uma parcela da população jovem que conclui o ensino médio e que não escolheu ou logrou continuar seus estudos a nível superior e que pretende ingressar no mundo do trabalho com uma capacitação que lhe amplie as possibilidades tem no curso técnico subsequente a oportunidade de fazê-lo em tempo reduzido e, a área de cuidados com a pessoa idosa tem potencial atrativo para jovens que têm interesse na área de cuidados com pessoas. (folha 56)

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 58 e 59.

6. Perfil profissional de conclusão do curso:

O Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, detém conhecimentos técnico-científico que lhe permite participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho, orientado por valores éticos e morais. Presta assistência em domicílio ou clínicas e casas de repouso, observando o bem estar do idoso para a necessidade de intervenção dos demais profissionais da saúde. Auxilia nas atividades da vida diária tais como alimentação, higiene pessoal, vestuário e banho. Cuida do bem estar do idoso promovendo atividades ocupacionais, físicas e de lazer, objetivando a integração/reintegração do mesmo na família e na sociedade. (fl 60)



PROCESSO N.º 539/11

7. Organização Curricular

O curso está estruturado em 3 semestres totalizando 1200 horas mais 50 horas de estágio.

Matriz Curricular								
Estabelecimento: Colégio Estadual Hilda T. Kamal – Ensino Fund., Médio e Profissional								
Município: Umuarama								
Curso: TÉCNICO EM CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA 956								
Forma: SUBSEQUENTE					Implantação gradativa a partir do ano de 2011			
Turno: Noite					Carga horária: 1440 horas/aula – 1200 horas mais 50 horas de Estágio Profissional Supervisionado			
Módulo: 20					ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL			
DISCIPLINAS	SEMESTRES						horas/aula	horas
	1º S		2º S		3º S			
	T	P	T	P	T	P		
1 AMBIENTE E SEGURANÇA					3		60	50
2 ANATOMIA E FIOLOGIA HUMANA NO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO	4						80	67
3 ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER					2	2	80	67
4 ATIVIDADES OCUPACIONAIS E LABORATIVAS			2	2			80	67
5 DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA					3		60	50
6 FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2		2				80	67
7 HIGIENE, SAÚDE E PROFILAXIA			2	2	2	2	160	133
8 HISTÓRIA DO ENVELHECIMENTO	4						80	67
9 LINGUAGEM E PRÁTICA DISCURSIVA	4						80	67
10 NUTRIÇÃO			2		3		100	83
11 PATOLOGIAS COMUNS NO IDOSO	2		3				100	83
12 POLÍTICAS PÚBLICAS	2		2				80	67
13 PROCESSO SAÚDE E DOENÇA	2		3		2		140	117
14 PROJETOS SOCIAIS					3	2	100	83
15 PSICOLOGIA	4		4				160	133
TOTAL	24		24		24		1440	1200
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO		1		1		1	60	50



PROCESSO N.º 539/11

8. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para a aprovação 6,0 (seis) e 75% de frequência na carga horária teórica, prática e 100% na carga horária de estágio. (fl 100).

9. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores estão descritos às folhas 101 e 102.

10. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Elisabeth Furlan Belini	<ul style="list-style-type: none">● Enfermagem● Especialização em Saúde da Família.● Programa Especial de Formação Pedagógica	<ul style="list-style-type: none">● Coordenação do Curso● Patologias Comuns no Idoso
Bernadete de Lourdes Nunes Del Monaco dos Santos Lopes e Avelar	<ul style="list-style-type: none">● Enfermagem – Bacharelado e Licenciatura	<ul style="list-style-type: none">● Coordenação de Estágio● Anatomia e Fisiologia Humana no Processo de Envelhecimento
Marlene Aparecida Pedrini Xavier de Melo	<ul style="list-style-type: none">● Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">● Ambiente e Segurança
Alice Del Monaco dos Santos Lopes e Avelar	<ul style="list-style-type: none">● Educação Física● Especialização em Educação Especial	<ul style="list-style-type: none">● Atividade Física e Lazer
Fatima Cristina Martins Rodriguês	<ul style="list-style-type: none">● Terapia Ocupacional	<ul style="list-style-type: none">● Atividades Ocupacionais e Laborativas
Wanessa Apolonio	<ul style="list-style-type: none">● Serviço Social	<ul style="list-style-type: none">● Direitos Humanos e Cidadania
Alice Remde do Nascimento	<ul style="list-style-type: none">● Pedagogia● Especialização em Gestão Estratégica Escolar em Supervisão e Orientação Educacional	<ul style="list-style-type: none">● Fundamentos do Trabalho



PROCESSO N.º 539/11

Marta Elaine Serafim dos Santos	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem• Especialização em Administração Hospitalar	<ul style="list-style-type: none">• Higiene, Saúde e Profilaxia
Marcia Dias Menon Simas	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia• Capacitação Técnico-Pedagógica para Instrutores do Curso Cuidador de Idosos• Programa Especial de Formação Pedagógica	<ul style="list-style-type: none">• História do Envelhecimento
Eunice Fátima de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">• Letras – Português/Inglês• Especialização em Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none">• Linguagem e Prática Discursiva
Romyderlaine Zamberlam	<ul style="list-style-type: none">• Nutrição• Especialização em Saúde Coletiva	<ul style="list-style-type: none">• Nutrição
Jackeline Janeiro Araujo	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia• Especialização em Metodologia do Ensino• Especialização em Saúde Pública• Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Políticas Públicas
Dalva Silva Gomes dos Santos	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Processo Saúde e Doença
Jessica Fregne dos Reis Campos	<ul style="list-style-type: none">• Serviço Social	<ul style="list-style-type: none">• Projetos Sociais
Maria Regina Parro Gerevini	<ul style="list-style-type: none">• Psicologia	<ul style="list-style-type: none">• Psicologia

11. Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Prefeitura Municipal de Umuarama – Secretaria Municipal de Saúde.
- Sociedade São Vicente de Paula.
- Fisilife Clínica de Fisioterapia Ltda.

Os termos de convênios estão anexados às folhas 292 a 297.



PROCESSO N.º 539/11

12. Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está descrito às folhas 102.

13. Certificação

O aluno, ao concluir com sucesso o Curso, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa.

14. Plano de Estágio

O Plano de Estágio está descrito às folhas 262 a 265.

15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 165 a 173.

16. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 301/2010, do NRE de Umuarama, integrada pelos Técnicos Pedagógicos Regina de Fátima de Souza – bacharel em Ciências Contábeis, Edna Regina Miotti – licenciada em Pedagogia e como perita Thaline Tormena Januario – Enfermeira com Especialização em Saúde Coletiva e Saúde da Família, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso. (folhas 305 a 333).

17. IDEB – Resultados e Metas

Escola ⇄	Ideb Observado			Metas Projetadas							
	2005 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2011 ⇄	2013 ⇄	2015 ⇄	2017 ⇄	2019 ⇄	2021 ⇄
HILDA T.KAMAL C E PROFA E FUND MED PROF	3,9	4,5	3,4	4,0	4,1	4,4	4,8	5,2	5,4	5,6	5,9

Consta à folha 299, o comprovante do protocolado nº 9.220.303-4, de encaminhamento à mantenedora de solicitação das pendências do Relatório do Corpo de Bombeiros.



PROCESSO N.º 539/11

II - Mérito

O cuidador ou cuidadora de idosos, uma ocupação exercida majoritariamente por mulheres, representa uma modalidade de atividade ocupacional nova e considerando o crescente número de pessoas idosas no país.

Embora não conste no Catálogo Nacional de Educação Profissional Técnico de Nível Médio, a ocupação de cuidador de idoso teve seu reconhecimento pelo Ministério do Trabalho, Classificação Brasileira de Ocupação no ano 2000. O código do cuidador de idoso é 5162-10, o qual se aplica a outras denominações dessa categoria: acompanhante de idoso, cuidador de pessoas idosas e dependentes, cuidador de idoso domiciliar, cuidador de idosos institucionais, e gero-sitter. (Dados do texto: A formação dos cuidadores: acompanhamento e avaliação. Tomiko Born. Nov 2006/SESCSP).

O presente curso representa uma significativa experiência educacional proposta pelo Colégio Estadual Professora Hilda Trautwein Kamal, do município de Umuarama. E como relator apresento algumas recomendações pedagógicas para serem incorporadas ao trabalho:

1. o perfil profissional deve expressar as necessidades concretas do futuro profissional, para tanto poderá passar por reformulação. O modelo já solidamente adotado por outras instituições educacionais que apresenta estrutura diversa da atual, onde se garante qualificação intermediária de auxiliar de enfermagem e correspondentes componentes curriculares;

2. que durante a formação profissional dos alunos sejam observados trabalhos de equipe multidisciplinar em hospitais, clínicas, domiciliares e de instituições de longa permanência;

3. que durante todo curso estejam presentes a importância dos valores éticos, imprescindíveis na relação humana do cuidador de idoso, tanto pelo respeito à intimidade da organização familiar, quanto do atendimento doméstico, como no trabalho institucional, quando se tratar de clínicas ou empresas.

Considerando a importância da formação do cuidador de idoso na sociedade moderna, considerando, também, a necessidade de políticas públicas voltadas ao idoso e à família, integrando os serviços de saúde pública e os poderes públicos constituídos, acolhemos a presente solicitação, em caráter experimental, do Curso Cuidados com a Pessoa Idosa, no Colégio Estadual Professora Hilda Trautwein Kamal - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Umuarama.



PROCESSO N.º 539/11

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e do Parecer n.º 76/11-DET/SEED, aprovamos o Plano de Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, em caráter experimental, nos termos do Artigo 81 da LDB, subsequente ao Ensino Médio e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso a partir da data de publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 3 (três) anos, com carga horária de 1200 horas mais 50 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização 18 meses, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Professora Hilda Trautwein Kamal - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Deve a instituição comunicar aos alunos que após o período de 03 (três) anos, caso o presente curso não seja incluído no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos/MEC, a mesma ficará proibida de realizar novas matrículas.

Alertamos que, sendo o perfil do curso o norteador do processo ensino-aprendizagem, deve ser devidamente apropriado pela equipe pedagógica, docentes, alunos, direção e conselho escolar, de tal sorte que o projeto político pedagógico reflita toda esta orientação.

O presente curso deverá ser avaliado nos termos da legislação para o devido processo de reconhecimento.

Os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso devem ser incorporados ao Regimento Escolar.

Determina-se à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o ato competente.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 08 de dezembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB